CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 2, DE 2008

Apresentada em: 21.1.2008
Aprovada em: 21/01/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando a grande quantidade de atribuições do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, estabelecidas pela Lei n.º 1.561, de 16 de julho de 2007;

Considerando que, em razão desse acúmulo de funções, o titular dessa Secretaria não está desempenhando satisfatoriamente suas atribuições, sobretudo no que pertine ao acompanhamento dos serviços de reforma de estradas rurais;

Considerando que a manutenção de estradas exige acompanhamento permanente do responsável pelo setor, tanto no que se refere à execução do serviço quanto ao controle de máquinas e equipamentos.

O Vereador, ao final assinado, na forma regimental, **INDICA** ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Designar servidor do quadro de pessoal da Prefeitura para responder pelos serviços de manutenção de estradas rurais.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2008.

Anídson Gabriel da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador